

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 13/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria GR nº 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria nº 1132, de 02 de dezembro de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus I, Nova Iguaçu, tem a composição seguinte:

- I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular: Thierre Felipe Fernandes Teixeira
Suplente: José Jorge Barros Canaan
- II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:
Titular: Edith Maria Marques Magalhães da Silva
Suplente: Simony Ricci Coelho
- II- REPRESENTANTES DA IES:
Titular: Thaís Rocha Silva Costa Marinho, que é sua Coordenadora
Suplente: Juliana dos Santos Folly Moraes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de junho de 2012, ficando convalidados todos os atos praticados desde então.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 17 de janeiro de 2013.


PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO
REITOR

CLN/gmcf